



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 317/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 12 de julho do ano em curso, as férias do servidor **Francisco Adriano de Carvalho Pereira**, Matrícula SIAPE nº **0287188**, programadas para o período de 11/07/2011 a 09/08/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/07/2011, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2011.

P/ Paulo Gabriel Soledade Nacif
P/ Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor